



# Estado do Piauí

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

DECRETO Nº 008/2016

Inhuma – Piauí, 05 de Fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre a atualização da base de cálculo do IPTU e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Inhuma-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO, que o INPC, calculado pelo IBGE, acumulado durante o ano de 2015 foi 11,28 % ,

### **DECRETA:**

Art. 1º - A base de cálculo do IPTU fica reajustada em 11,28%, a título de incidência parcial da correção monetária (efeito inflacionário) acumulada no último ano, com base no INPC difundido pelo IBGE.

Art. 2º - O Setor de Tributação deverá adotar as medidas para fazer cumprir imediatamente o presente decreto mediante a inserção do reajuste no programa respectivo a fim de viabilizar os lançamentos e cobranças dos IPTUs do exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI em 01 de fevereiro de 2016.

  
**Moacir Gonçalves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal de Inhuma-PI**